

soal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Rua Frei Cassimiro, nº. 91 - Santo Amaro - Recife/Pernambuco - CEP:50100-260.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.deTRAN.pe.gov.br Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310.

O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

FAX7673/SP, 24/01/2018, AC6541200, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; MUZ4286/AL, 24/01/2018, F8017106, 7463 0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; MYB9569/RN, 27/01/2018, F8036542, 5746 1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NMJ6242/AL, 23/01/2018, AC6548190, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NNJ4246/RN, 27/01/2018, F8036526, 5746 1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NOD4343/RN, 25/01/2018, AC6540874, 7463 0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; NPZ4343/PB, 23/01/2018, AC6547372, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NYT1474/BA, 26/01/2018, AC6547615, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OET4797/PB, 27/01/2018, F8036003, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OFF5705/PB, 25/01/2018, F8023190, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OHJ1857/SP, 27/01/2018, F8036470, 6041 2(Art. 207), R\$ 195,23; OJZ2576/RN, 25/01/2018, F8023122, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OUX8582/BA, 25/01/2018, AC6547976, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PJJ7591/BA, 24/01/2018, F8017327, 5746 1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PWZ1658/MG, 25/01/2018, F8022932, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PXO2160/MG, 24/01/2018, F8017300, 6050 3(Art. 208), R\$ 293,47; PXX8473/MG, 27/01/2018, F8036119, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QFT0804/PB, 26/01/2018, AC6547755, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QHS3000/SP, 26/01/2018, F8029163, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16.

Recife, 16 de maio de 2018

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 011 de 18 de Maio de 2018

EMENTA: Aprova o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Recife-PE (2018 a 2027) e estabelece outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 e que trata de suas alterações, e após aprovação em reunião Plenária Ordinária do dia 26 de setembro de 2017.

Considerando as disposições constitucionais contidas nos artigos 227 § 7 e 204:diz que É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão". (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010).

Considerando a Lei Federal nº 8069/2018 em seu art. 3º diz que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Considerando a Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);

Considerando que a Lei do SINASE (Lei Federal nº 12.594 de 2012) prevê a instituição de uma Comissão intersetorial do Plano Municipal Socioeducativo que fará avaliação da execução do referido Plano periodicamente a fim de realização das revisões necessárias. Parágrafo único da lei do SINASE "Os Poderes Legislativos federal, estaduais, distrital e municipais, por meio de suas comissões temáticas pertinentes, acompanharão a execução dos Planos de Atendimento Socioeducativo dos respectivos entes federados".

Considerando o Pleno realizado em 26 de setembro de 2017;

Parágrafo único: O CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se em ló- cus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. O CREAS Recife oferta o Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Recife - PE (2018 A 2026), contendo as ações norteadas pelos eixos de: Gestão do SINASE; Qualificação do Atendimento Socioeducativo; Participação e Protagonismo Juvenil e Sistema de Justiça; com estrutura de apresentação com metas, prazos e responsáveis.

Parágrafo único: Quanto aos prazos para a realização das ações as metas foram distribuídas nestes períodos:

Médio: até 06 anos (2018 a 2023)
Longo: a partir de 06 anos (2013 a 2028)

Art. 2º. A concretização do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto se consubstancia no ciclo orçamentário do PPA (Plano Plurianual), LD0 (Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA (Lei Orçamentária Anual, no marco temporal de 2018 a 2027.

Art. 3º. O órgão gestor da Política de Atendimento Socioeducativo em meio aberto do município de Recife é a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Política Sobre Drogas e Direitos Humanos, através da Secretaria Executiva de Assistência Social.

Art. 4º Caberá ao COMDICA Recife e ao órgão gestor municipal a responsabilidade de contemplar nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) do município a destinação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento do Presente Plano.

Art. 5º Fica criada a Comissão Intersetorial do SINASE, que terá competência de acompanhar a execução do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo (2018 a 2027), instituído por esta Resolução, bem como articular e integrar as políticas públicas e elaborar estratégias conjuntas para o desenvolvimento de ações relativas à execução de medidas Socioeducativas no município de Recife-PE.

Parágrafo único: A Comissão Municipal Intersetorial do SIMASE (terá a seguinte composição, sendo 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de cada Secretaria ou órgão.

I-Secretaria Executiva de Assistência Social, órgão Gestor do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, que tem a função de coordenar a Comissão;
II- Secretaria de educação;
II- Secretaria de Saúde;
III- Secretaria Executiva de Direitos Humanos;
IV- Secretaria de Educação;
V- Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer
VI- Secretaria de Planejamento Urbano;
VII- Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente;
VIII- Secretaria de Planejamento Administração e Gestão de Pessoas
IX- Secretaria de cultura;
X-Secretaria de Finanças;
XI- Secretaria da Mulher;
XII- Secretaria de Governo e Participação Social;
XIII- Secretaria de Infraestrutura e Habitação;
XIV- Secretaria de Segurança Urbana;
XV- Conselho Tutelar;
XVI -Ministério Público;
XVII- Poder Judiciário;
XVIII- Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e Adolescente.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de Maio de 2018

Maria do Livramento de Aguiar
Presidente do COMDICA

Anexos:

Secretaria de Desenvolvimento social, Juventude, políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos
Secretaria Executiva de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOPS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA
PLANO DECENAL SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE RECIFE
(Válido da data da publicação em 2018 até o período correspondente a 2027)

EIXO 1 - GESTÃO DO SINASE

PROPOSTAS	META	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	RECURSO (FINANCIAMENTO)
1. Implantar o Sistema SIPIA/SINASE capacitando as equipes de MSE dos CREAS.	Realizar formação no Sistema SIPIA SINASE para 100% dos servidores dos CREAS que atuem no acompanhamento de MSE (Medida Socioeducativa).	CURTO	SDSJPDDH	SDSCJ	SDSJPDDH R\$10.500,00
2 - Definição de orçamento no PPA e LO 2018 a 2021 (inserir data) para o Meio Aberto, visando à qualificação das ações das políticas setoriais e fundos municipais descritos no SINASE com acréscimo de aporte financeiro de forma continuada.	Garantir no planejamento orçamentário das políticas setoriais e fundos municipais a priorização da referida dotação orçamentária	CURTO	SDSJPDDH SEPLAG COMDICA	SDSJPDDH	R\$5.000,00
3- Criar coordenação do SIMASE, para implantação de sistema de avaliação e monitoramento do atendimento das MSE em meio aberto, instituindo colegiado gestor do SINASE com o objetivo de realizar monitoramento e avaliação das ações do plano decenal socioeducativo (Em conformidade com a composição do art. 18 do SINASE).	Convocar a representação do Colegiado Gestor e nomear os referidos membros com o objetivo de avaliar a gestão referente ao planejamento, execução, orçamentária, e co-financiamento do SINASE; e avaliação das instituições executoras de MSE no que concernem as instalações físicas e relações institucionais. Promoção de encontros sistemáticos com os representantes das políticas intersetoriais.				
	Criação de cargo da referida coordenação .	CURTO	SDSJPDDH	SDSJPDDH	R\$23.000,00
4 - Pactuar o co-financiamento do estado para o município, no que concerne as políticas setoriais e fundos municipais descritos no SINASE	Definir junto ao Governo do estado percentual de co-financiamento e prazos para a execução do plano.	CURTO	SDSJPDDH SEPLAG	SDSCJ SES SEE COMDICA CEDCA	R\$ 264.000,00 Fundo Estadual da Assistência Social-FEAS Repasse mensal de R\$ 44.000,00 (por 06 meses).Repasse garantido a partir do mês de março de 2018
5 - Incluir no portal da transparência do município informações sobre a aplicação de recursos utilizados nas ações do atendimento socioeducativo.	Implantar na plataforma digital informações sobre os recursos gastos com a socioeducação, podendo desta forma incluir o plano socioeducativo.	CURTO	SDSJPDDH EMPREL SEPLAG		SDSJPDDH.
6- Criar acesso no portal da transparência que divulgue as ações do atendimento socioeducativo e seus impactos.	Aprimorar as informações divulgadas no site da PCR dando ênfase as ações da socioeducação.	CURTO	SDSJPDDH EMPREL Secretaria de Comunicação		SDSJPDDH (Articulação entre as secretarias).

7 - Qualificar os operadores do SIMASE através de formação continuada.	Planejar formação com o Governo do Estado, definindo cronograma e temas a serem desenvolvidos, atingindo 100% dos operadores do SIMASE no município; Garantir no Plano de Formação Continuada da SDSJPDDH a formação em temas transversais a socioeducação.	CURTO	SDSJPDDH	SDSCJ	SDSJPDDH R\$ 21.000,00	tabaco e outras drogas, compartilhadas, sempre que necessário, com as demais unidades da rede de atenção à saúde.	1. Expandir o número de equipamentos de saúde mental por RPA, assegurando referências em CAPSi, CAPS ad inclusive na modalidade 24h, Unidade de Acolhimento e Unidade Ambulatorial por território.			
8 - Realizar pesquisa nas comunidades com grande incidência de adolescentes em MSE, visando promover a estruturação de serviços e intervenções mais qualificadas em rede, respaldadas em diagnóstico socioterritorial local.	Contratar consultoria para realização da referida pesquisa. Utilização do mapa de risco da SEPLAG para subsidiar a referida pesquisa.	MEDIO	SDSJPDDH	SDSCJ	SDSJPDDH R\$100.000,00		2. Indicação de profissionais de referência em nível de Supervisão Técnica de Saúde para garantir a articulação entre os serviços de saúde e assistência, bem como o alinhamento entre PIA e PTS nos territórios.	MEDIO	SEPLAG SMS SECRETARI MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SAD SEPOD	Previsão orçamentária para 2017 de R\$ 20.901.249,24 para as ações como um todo da secretaria de saúde que convergem com essas linhas de ações.
9 - Manter à adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes no Sistema Socioeducativo.	Oficiar ao Ministério da Saúde a adesão à Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Adolescente pela SMS para a adesão da política.	CURTO	SMS		Orçamento para 2017 de R\$24.207,00.		2. Ampliar o número de servidores efetivos nos serviços de MSE em meio aberto com vistas a continuidade das ações desenvolvidas pelo município, com garantia da contratação dos profissionais previstos na equipe técnica conforme NOB SUAS RH .			Realizar concurso público a fim de garantir quadro de 100 % de trabalhadores efetivos para compor a equipe mínima do serviço de MSE assim como a instituição do Plano de Cargos e Carreira na Assistência Social.
10. Implantar Sistema de Informação, dados e estatísticas Integrado entre os serviços da Assistência Social e de outras políticas públicas.	Garantir o funcionamento do Sistema (SIAS/SUAS/Sistema de Informação da Assistência Social) em todos os CREAS Recife, e realizar a interface de informações com as demais proteções do SUAS.	CURTO	CURTO	SDSJPDDH	SDSJPDDH/EMPREL R\$105.000,00 (valor estimado)		2.1 Contratação de profissionais como advogados e advogadas para todos os CREAS e garantia de dupla psicossocial para acompanhamento para até 20 adolescentes e jovens conforme orientações técnicas do serviço.	CURTO	SDSJPDDH SEPLAG SADGP SAJ	Garantir o acompanhamento de 100% dos adolescentes em cumprimento de MSE
11. Garantir formação em Socioeducação por meio da Escola de Governo Municipal para Servidores/as e Gestores/as	Criar espaço de discussão na Escola Estadual de Socioeducação que trate das especificidades da capital com a participação de representantes deste plano (comissão) Realizar processos de formação continuada com os servidores que atuam na socioeducação do Recife assim como para os gestores de referência nos equipamentos por meio de cursos e oficinas.	CURTO	SADGP	SDSJPDDH	SDSJPDDH R\$ 300.00,00 (Previsão orçamentária da Secretaria Executiva de Assistência Social) para a formação continuada dos trabalhadores do SUAS em 2018.		3. Criar instrumento legal (lei ou decreto municipal) que garanta cotas afirmativas de emprego junto às empresas terceirizadas nas licitações municipais para os jovens em cumprimento de MSE em meio aberto.			Formalizar instrumento legal para apreciação do setor jurídico e da Procuradoria do Município que trate da inserção do público oriundo das MSE nos contratos das empresas terceirizadas.
EIXO 2 - QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIEDUCATIVO PROPOSTAS	META	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCEIROS			4. Assegurar formação através das Escolas Profissionalizantes da Prefeitura para a execução de Programa de Aprendizagem no município para os adolescentes que estão cumprindo MSE em Meio aberto.			Aprofundar junto a SJQP a viabilidade das escolas profissionalizantes municipais se tornarem espaços de formação de Programa de Aprendizagem, conforme orientações do Ministério do Trabalho.
1. Ampliar e qualificar a rede de atenção psicossocial para desenvolvimento de ações de promoção de saúde mental, prevenção e cuidado dos transtornos mentais, ações de redução de danos e cuidados para as crianças e adolescentes com necessidades decorrentes do uso de álcool,							5. Garantir orçamento a partir de 2018 para implantação de Programas de Aprendizagem no âmbito do Poder Público Municipal, incluindo pagamento de bolsa aprendizagem atendendo adolescentes em cumprimento de MSE em meio			

aberto como público prioritário.	Assegurar dotação orçamentária nas diversas secretarias municipais para custeio de Programa de Aprendizagem conforme Portaria do Ministério do Trabalho nº615-2007 e Decreto 8.740-2016.	CURTO	SDSJPDDH SAD SEPLAG SJQP SME SMS	Diversas Secretarias R\$ 350.000,00	11. Criação de GT (Grupo de Trabalho) com representação municipal e estadual que discuta casos elabore propostas e levantamentos das situações de ameaça de morte (caracterização da população, bem como os procedimentos para a proteção provisória e ampliação da inclusão no PPCAM), com a participação dos principais atores do sistema de garantia de direitos.	ampliando e facilitando as relações institucionais no acompanhamento socioeducativo.				
6. Garantia de vagas junto a rede de profissionalização municipal, bem como oferta de cursos adequados ao perfil de baixa escolaridade dos adolescentes em cumprimento de MSE	Criação de novos cursos e publicação de Decreto Municipal através do Programa Qualifica Recife para o público em situação de violação de direitos atendidos pelos CREAS e com MSE em meio aberto, possibilitando o acesso aos Levantamentos de diagnóstico socioterritorial dos jovens para habilidades e desejos de ocupação para subsidiar as discussões.	CURTO	SDSJPDDH SJQP SEDUCAÇÃO	SDSJPDDH Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		1. Fomentar debate junto a administração municipal sobre a necessidade de criação de Programa de Proteção a Vida considerando a demanda de adolescentes ameaçados de morte oriunda dos CREAS 2. Articulação com a coordenação nacional do PPCAM para realização de discussão estadual e municipal. 3. Propor a garantia da construção do sistema de proteção como Serviço e não como Programa.				SME (Minuta em construção)
7. Garantir acesso as atividades e programas da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Empreendedorismo.	Inserção no mercado de trabalho ou profissionalização, por meio de cursos de elevação de escolaridade, formação técnica inicial ou continuada, aberto aos jovens com nível de escolaridade menor, que propiciem aprendizagens, ampliação de conhecimentos, interação social, lazer e cultura.	CURTO	SDSJPDDH S.DES.EMP. SME	Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (previsão orçamentária de 2018 de R\$15.375.56,93 e per capita de R\$42.380,48)/ QUALIFICA/CREAS	12. Priorizar o acesso e atendimento das famílias dos adolescentes em cumprimento de MSE nos serviços dos CRAS e CREAS (PAIF, PAEFI e SCFV).					SDSJPDDH SDSCJ/ GOV. ESTADO e Conselhos Tutelares)
8. Ampliar a divulgação do decreto nº 28.212 de 03/09/2014 que prevê o cumprimento de PSC nos diversos órgãos públicos.	Fortalecer as equipes do NARI dos CREAS para potencializar a divulgação e sensibilização dos gestores públicos para a abertura de espaços de cumprimento de PSC.	CURTO	SDSJPDDH	SDSJPDDH	13. Ampliação dos CREAS conforme PNAS (Política Nacional de Assistência social), garantindo a territorialização desses equipamentos e o acompanhamento do número de famílias estabelecidos pela política.	Ampliar as equipes e aprimorar fluxo de atendimento entre os serviços da política de assistência social.	CURTO	SDSJPDDH		SDSJPDDH R\$988.740,83
9. Criação de serviço municipal que viabilize o acesso a documentação civil básica aos usuários da Assistência, incluindo os adolescentes em cumprimento de MSE.	Implantar Balcão de Direitos Municipal que garantam de forma permanente a emissão de segundas e demais vias gratuitas através da Secretaria Executiva de Direitos Humanos que promova o acesso a documentação civil de maneira gratuita. Estabelecer termo de cooperação que possa garantir acesso as segundas e demais vias de documento de identificação gratuita.	CURTO	SDSJPDDH	SDSJPDDH em parceria com a SDS (Secretaria de Defesa social do Estado).	14. Inserir na metodologia do trabalho social com famílias o atendimento aos adolescentes e jovens com metodologias baseadas nos princípios, objetivos e funções da política de assistência social através do Trabalho social com Famílias.	Implantar mais 04 CREA no município, conforme normativa e a partir de diagnóstico local que subsidie a identificação de territórios prioritários sendo o da RPA02 e da 06 já predefinidos para implantação prioritária.		MÉDIO	SDSPDJDH SEPLAG SAD	SDSJPDDH R\$41.977.481,67
10 Instituir normativa junto à rede municipal de educação estabelecendo fluxo de matrículas com descrição de prazos, bem como aprimorar a normativa estadual já existente.	Construir instrução normativa municipal, podendo utilizar como referencia a normativa estadual, a qual regula o fluxo de inserção na rede de educação dos socioeducandos. Sensibilizar os profissionais da educação para a temática da socioeducação,				15. Garantir acesso, participação e atendimento dos adolescentes e seus familiares nos equipamento e projetos de cultura , esporte e de lazer com vistas à formação artística e cultural.	Garantir formação específica para as equipes sobre o Trabalho social com Famílias, incluindo esta temática no Plano de Educação Permanente da SDSJPDDH. Discutir ações direcionadas a execução de práticas restaurativas a partir do diálogo com outras secretarias e parceiros, incluindo a política de Direitos Humanos..	CURTO	SDSPDJDH (Educ.Permanente) 3ª e 4ª Vara Inf.e Juvent		SDSJPDDH

acesso aos espaços culturais administrados pela Prefeitura do Recife, priorizando a diversidade e o intercâmbio sociocultural.	CURTO	SDSJPDDH SEC. TURISMO E LAZER SEC. ESPORTE E GERALDÃO. SEC. CULTURA	Programa Esporte de Rendimento com pre visão orçamentária para 2018 no valor de R\$ 78.600,00	dos respectivos PIAs.	Garantir profissional de referência na educação para acompanhamento de matrícula, frequência e assuntos relacionados à participação dos socioeducandos na rede de educação.	CURTO	SDSJPDDH SEC. EDUCAÇÃO	SME R\$ 25.448,904,00	
16. Indicação de profissionais de referência na área cultural para articulação e efetivação dos PIA.	Garantir profissional que articule os serviços, projetos e equipamentos culturais e ealize o mapeamento desta rede para atender o perfil dos adolescentes em cumprimento de MSE visando o aprimoramento do atendimento. Realizar parcerias em atividades junto às escolas, equipamentos sociais, centros esportivos e culturais que incentivem a prevenção e promoção de saúde, hábitos saudáveis e cultura de paz.	CURTO	SDSJPDDH SEC. CULTURA SECOD SME	Programa de Esporte e Lazer da Cidade-PELC que atende todas as crianças e adolescentes da cidade incluindo o público de MSE dos CREAS (R\$94.900,00)	21. Cadastramento de 100% dos adolescentes com mais de 16 anos que cumprem medida socioeducativa no Sistema de Emprego Público Municipal. 21.1. Garantir a atualização do banco de dados com perfil profissional dos CREAS e realizar interface com a equipe do ACESSUAS da Gerência de Proteção Básica desta Secretaria. 21.2. Indicação de profissionais de referência nas equipes da assistência social e qualificação que conheçam e participem da execução dos PIAs na equipe do ACESSUAS e Secretaria de meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.	CURTO	SDSJPDDH SJPQ	Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Articulação com o Sistema Público de Emprego)	
17. Incentivar instituições de Ensino Superior (Públicas e Privadas) no desenvolvimento de programas ou projetos de extensão referentes à socioeducação.	Construir e apresentar projeto de extensão junto as Universidades a fim de firmar parcerias, qualificar e divulgar as ações socioeducativas em meio aberto.	CURTO	SDSJPDDH UNIVERSIDADES DO RECIFE	SECULT R\$4.000,00	22. Garantir conhecimento e acesso à rede de serviços socioassistenciais e do acompanhamento realizado nos CREAS para os adolescentes em cumprimento de MSE.	Criação de campanha publicitária para desconstruir mitos e preconceitos relacionados aos adolescentes em cumprimento de MSE.	MÉDIO	SDSJPDDH SEGOV SESEG	SDSJPDDH R\$204.000,00
18. Publicizar junto a rede e aos usuários a proposta político pedagógica (Projeto Técnico político) da socioeducação/CREAS em meio aberto, contendo metodologias de intervenção, fluxos, espaços de PSC e toda rede de atendimento.	Aprovação da Política Pedagógica da Socioeducação em Meio Aberto pelos diversos atores envolvidos, com o apoio da escola estadual de socioeducação e COMDICA. Criar material informativo (folders, vídeos, cartilhas, cartazes, etc.) específicos para a rede e para os adolescentes e famílias.	CURTO	SDSJPDDH SEC. COMUNICAÇÃO	SDSJPDDH (articulação intersetorial)	23. Garantir a expansão de equipamentos que recebam a execução da medida de prestação de serviços à comunidade, atendendo o cumprimento do Decreto Municipal nº 28.212 de 03.09.2014.	Ampliação do quadro de vagas de atividades a serem desenvolvidas na execução de medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade.	AÇÃO CONTINUADA	SDSJPDDH	SDSJPDDH
19. Provocar junto à Secretaria de educação à ampliação de vagas na rede da educação municipal (creche, educação infantil e ensino fundamental) com ênfase nos bairros mais deficitários.	Levantamento de demanda reprimida pelas equipes dos CREAS. Ampliar unidades educacionais de forma a garantir o acesso aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e garantir a adesão dos adolescentes e jovens em programas de aceleração.	LONGO	SDSJPDDH SEC. EDUCAÇÃO	DSJPDDH R\$204.000,00	1. Possibilitar e estimular a participação dos adolescentes nos espaços deliberativos de controle social (conferências, conselhos de direito e fóruns) e a formação desses como representantes, conselheiros, etc. 2. Criar o disque denuncia Municipal; Divulgar as atividades do CRDH Margarida Alves e da Ouvidoria Municipal na perspectiva da defesa de situações de violência e discriminação institucional e policial.	Garantir formação política na perspectiva da educação em direitos humanos e cidadania para adolescentes e famílias sob a condução da equipe multidisciplinar do CREAS; Garantir a participação em instâncias de controle social através dos conselhos de direito e fóruns permanentes de discussão.	CURTO	SDSJPDDH SME SAÚDE	SDSJPDDH COMDICA
20. Indicação de um Coordenador Pedagógico, em todas as unidades educacionais municipais e estaduais, como referência para acompanhamento dos adolescentes na efetivação				SME R\$9.200.096,00	1-Discutir e definir uma proposta com a articulação de demais secretarias envolvidas e				
<p>EIXO 3 - PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO</p> <p>PROPOSTAS ATIVIDADE PRAZO RESPONSÁVEL RECURSO(FINANCIAMENTO)</p>									

<p>secretaria executiva de direitos humanos da SDSDH;</p> <p>2-Elaboração de material de divulgação das atividades do Centro Margarida Alves e criação de canais de diálogo com a Ouvidoria Municipal;</p> <p>3-Promover o diálogo entre as equipes para os encaminhamentos necessários.</p>	<p>2-Elaboração de material de divulgação das atividades do Centro Margarida Alves e criação de canais de diálogo com a Ouvidoria Municipal;</p> <p>3-Promover o diálogo entre as equipes para os encaminhamentos necessários.</p>	<p>CURTO SDSJPDDH SEC. COM. SEGOV)</p>	<p>SDSJPDDH SEGOV R\$100.000,00</p>	<p>2. Garantir celeridade na realização das audiências nos casos urgentes sinalizados pelos CREAS.</p> <p>3. Garantir equipe de referencia em especial da (assistência social e educação) no CICA que possa assegurar o acolhimento e agendamento do atendimentos dos socioeducandos na rede de educação e CREAS.</p>	<p>Realizar triagem dos casos mais urgentes; Realização de audiências concentradas periódicas; Provocar a ampliação no numero varas especializadas e servidores do TJ PE;</p>	<p>CURTO TJPE VRIJ</p>	<p>VRIJ</p>
<p>3. Garantir a participação dos adolescentes em cumprimento de MSE na construção de propostas nos Planos das políticas setoriais municipais (Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, Assistência Social, LGBT, mulher, cultura, saúde, educação, drogas, Juventude, Igualdade racial, Turismo e lazer e esporte, acessibilidade, etc)</p> <p>Fomentar através do comitê intersectorial do SIMASE a interface da socioeducação junto as demais políticas.</p>	<p>3. Garantir a participação dos adolescentes em cumprimento de MSE na construção de propostas nos Planos das políticas setoriais municipais (Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, Assistência Social, LGBT, mulher, cultura, saúde, educação, drogas, Juventude, Igualdade racial, Turismo e lazer e esporte, acessibilidade, etc)</p> <p>Fomentar através do comitê intersectorial do SIMASE a interface da socioeducação junto as demais políticas.</p>	<p>CURTO SDSJPDDH SMM SEC. CULTURA SMS SESEG SEPOD EDUCAÇÃO TURISMO E LAZER ESPORTE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</p>	<p>Programa Esporte de Rendimento com pre visão orçamentária para 2018 no valor de R\$ 78.600,00</p>	<p>4. Adesão do SIPIA SINASE pelos atores do Sistema de Justiça</p> <p>5. Participação de Defensor Público em audiências da VRIJ.</p>	<p>Provoação dos gestores da educação e assistência social na indicação desses profissionais</p> <p>Garantia do profissional do judiciário para alimentação do SIPIA SINASE</p> <p>Provoação do Judiciário e da Secretaria Executiva de Assistência social ao Governo do Estado para ampliação do quadro da Defensoria ou realocação de defensores.</p>	<p>MÉDIO SDSJPDDH SME SME SDSJPDDH</p> <p>MÉDIO TJPE</p> <p>CURTO TJPE</p>	<p>VRIJ</p> <p>VRIJ</p> <p>MPPE VRIJ SDSJPDDH</p>
<p>4. Fomentar iniciativas que divulguem experiências de casos exitosos dos adolescentes egressos ou em cumprimento de MSE em meio aberto nos meios de comunicação.</p>	<p>Envolver a Secretaria de Comunicação na construção de projeto que destaque a divulgação do protagonismo juvenil dos adolescentes em cumprimento de MSE.</p>	<p>CURTO SDSJPDDH COMUNICAÇÃO-SEGOV ORGANIZAÇÕES ENVOLVIDAS COM A TEMÁTICA</p>	<p>Programa Esporte de Rendimento com pre visão orçamentária para 2018 no valor de R\$ 78.600,00</p>	<p>6. Garantir aplicação da MSE de acordo com o perfil do adolescente baseado em análise prévia de equipe técnica do judiciário.</p>	<p>Fomento a espaços de discussão que promova o diálogo entre as equipes de MSE e Poder Judiciário.</p>	<p>CURTO 3ª Vara 4ª Vara</p>	<p>VRIJ</p>
<p>5. Apoiar e fortalecer iniciativas dos adolescentes nas áreas artísticas, culturais e esportivas.</p>	<p>Promover a divulgação nos meios de comunicação, espaços públicos (equipamentos culturais) e feiras das produções realizadas pelos adolescentes a fim de divulgar seus direitos e potencialidades. Garantir o empoderamento dos adolescentes e jovens no acesso as informações e a espaços culturais da cidade.</p>	<p>CURTO SDSJPDDH SEC. COMUNICAÇÃO-SEGOV SEC. CULTURA SME EMPREENDEDORISMO ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS</p>	<p>Programa Esporte de Rendimento com pre visão orçamentária para 2018 no valor de R\$ 78.600,00</p> <p>SETUREL R\$94.900,00</p> <p>SECULT R\$12.000,00</p>	<p>RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 012 de 18 de Maio de 2018</p> <p>O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações conforme decisão da reunião da Comissão de monitoramento e avaliação e o Gestor da parceria em 15/05/2018, aditando a cláusula quarta no item 4.1 , cláusula sexta no item 6.3 e cláusula nona no item 9.4 do Termo de Colaboração assinado em 14/12/2017, como segue:</p> <p>R E S O L V E:</p> <p>Alterar a cláusula quarta dos termos de colaboração abaixo, prorrogando cronograma de 07 meses de execução para 09 meses, do EDITAL FMCA/2017, conforme cronograma respectivamente.</p>	<p>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</p> <p>001/2017 ASSOCIAÇÃO LAR DO NENEN 11.440.773/0001-05</p> <p>002/2017 INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR PAULO DE TARSO 35.618.933/0001-21</p> <p>003/2017 LAR REJANE MARQUES 08.680.612/0001-84</p> <p>004/2017 LAR BATISTA ELIZABETH MEIN - LARBEM 11.017.993/0001-20</p> <p>006/2017 EQUIPE TÉCNICA DE ACESSORIA, PESQUISA E AÇÃO SOCIAL - ETAPAS 11.017.803/0001-75</p> <p>007/2017 CASA MENINA MULHER 86.742.939/0001-47</p> <p>008/2017 CENTRO DOM HELDER CÂMARA DE ESTUDOS E AÇÃO SOCIAL - CENDHEC 24.417.305/0001-28</p> <p>009/2017 CENTRO BRASILEIRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CASA DE PASSAGEM 24.567.299/0001-29</p> <p>010/2017 CONGREGAÇÃO SANTA DOROTEIA DO BRASIL - CSDB 10.847.747/0001-33</p> <p>011/2017 ORATÓRIO DA DIVINA PROVIDÊNCIA 11.015.492/0001-05</p> <p>012/2017 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEQUENO NAZARENO - OPN 00.371.537/0002-49</p> <p>013/2017 CENTRO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL - CESC 12.585.329/0001-40</p> <p>014/2017 EM CENA ARTE E CIDADANIA 02.978.621/0001-70</p> <p>015/2017 ORGANIZAÇÃO DO AUXILIO FRATERNAL - OAF 10.943.561/0001-88</p> <p>016/2017 GRUPO ADOLESCER - SAÚDE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA 04.290.768/0001-06</p> <p>017/2017 CENTRO DE EDUCAÇÃO CULTURAL DARUÉ MALUNGO 35.328.012/0001-24</p> <p>018/2017 ASSOCIAÇÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - ASBEAS - 15.156.557/0004-36</p> <p>019/2017 INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXERCITO DA SALVAÇÃO - CENTRO COMUNITÁRIO INTEGRAÇÃO - APROSES 43.898.923/0021-69</p> <p>020/2017 GALPÃO MENINOS E MENINAS DE SANTO AMARO 41.055.047/0001-30</p> <p>021/2017 INSTITUTO PAPAI 03.449.392/0001-69</p> <p>022/2017 FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO NORDESTE - CECOSNE 10.569.648/0001-37</p> <p>023/2017 CENTRO DE REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA - CRVV 05.698.387/0001-35</p> <p>024/2017 CENTRO EDUCACIONAL E PROFISSIONALIZANTE DO FLAU 24.130.833/0001-21</p> <p>025/2017 GRANDE CIRCO ARRAIAL - ESCOLA PERNAMBUCANA DE CIRCO 01.870.231/0001-19</p> <p>026/2017 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - IDESC 00.569.545/0001-13</p>	<p>CURTO</p>	<p>VRIJ</p>
<p>EIXO 4 - SISTEMA DE JUSTIÇA PROPOSTAS</p> <p>1. Socializar mensalmente quantitativo de feitos dos processos de execução da VRIJ extintos .</p> <p>Alinhamento do fluxo com a secretaria da VRIJ (prazo de envio aos CREAS até o dia 10 de cada mês)</p>	<p>ATIVIDADE</p> <p>Alinhamento do fluxo com a secretaria da VRIJ (prazo de envio aos CREAS até o dia 10 de cada mês)</p>	<p>PRAZO RESPONSÁVEL RECURSO (FINANCIAMENTO)</p> <p>CURTO VRIJ</p>	<p>RESOLUÇÃO COMDICA 006/2017 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS FMCA CRONOGRAMA 2017 / 2018 PROCEDIMENTO</p> <p>1. Repasse Financeiro</p> <p>50% Até 22</p> <p>30% A partir de 25</p> <p>20% Até 05</p> <p>2. Prestação de Contas das Despesas executadas (gastos)</p> <p>Até 22/02</p> <p>Até 30/06</p> <p>Até 30/09</p>	<p>DEZ/17</p> <p>FEV/18</p> <p>MAR/18</p> <p>ABR/18</p> <p>MAI/18</p> <p>JUN/18</p> <p>JUL/18</p> <p>AGO/18</p> <p>SET/18</p> <p>OUT/18</p>	<p>VRIJ</p>	<p>VRIJ</p>	<p>VRIJ</p>